



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 217/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010, **RESOLVE EMPOSSAR INTERINAMENTE**, por um período de 79 (Setenta e nove) dias a Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	RG	PERÍODO
Irani de Oliveira	Conselheira Tutelar Suplente	4.508.189-3 PR	14/07/2016 a 30/09/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Julho de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal